

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

Digníssimo Presidente e demais Vereadores

Apresentamos, e segue anexo Projeto de Emenda Supressiva nº 03/2016 que altera o Projeto de Lei nº 048/2016 que Autoriza excluir dos registros do Patrimônio Público Municipal, bens inservíveis, e contém outras providências, para apreciação pelo Plenário desta Casa.

A Emenda visa retirar da lista de bens a ser dado baixa, o bem de Patrimônio número 931 (Escarificador Hidráulico com 3 dentes acoplado ao trator komatzu do grupo Finame). A alteração se dá em virtude do referido bem, ser um patrimônio de alto valor, que deve ser colocado em leilão antes de ser baixado como bem inservível.

Solicitamos o apoio dos colegas Edis para apreciação da matéria em **Regime de Urgência** e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Tunápolis, 19 de dezembro de 2016

Atenciosamente

GILBERTO LUNKES
Vereador

NILSI SEHN
Vereadora

MAURO LUÍZ BAMBERG
Vereador

ELÓI WINK
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº03/2016, QUE SUPRIME UM ITEM DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 048/2016 QUE AUTORIZA EXCLUIR DOS REGISTROS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, BENS INSERVÍVEIS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Da Emenda Supressiva:

-Fica suprimido do ANEXO I, (RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA BAIXA) do Projeto de Lei nº 048/2016 o Equipamento de número de patrimônio 931, (Escarificador Hidráulico com 3 dentes acoplado ao trator komatzu do grupo Finame).

Câmara Municipal de Tunápolis, SC, 19 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

GILBERTO LUNKES
Vereador

NILSI SEHN
Vereadora

MAURO LUÍZ BAMBERG
Vereador

ELÓI WINK
Vereador